



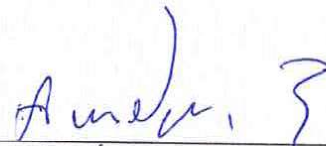
RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.918.747/0001-26, sediada na AV GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, Nº 651, SALA 611 – SÃO BRÁS – BELÉM – PA, CEP: 66.113-200 para contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Administração, por conta da natureza singular do serviço que se busca, no qual possui notória especialização em relação ao objeto dos serviços pretendidos.

A empresa possui um referencial técnico com experiência comprovada, já tendo atuado em outros municípios paraenses, apresentando conduta satisfatória junto à gestão com singularidade e total confiança, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações. Sendo, dessa forma, inviável escolher outra empresa, para prestar serviço de natureza singular, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto em consequência da notória especialização da empresa, bem como do seu quadro técnico, no desempenho de suas atividades junto a entidades públicas em outros municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Pública.

Desta forma, nos termos do Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é INEXIGÍVEL.

Pacajá – PA 03 de Janeiro de 2022.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal